



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 74 /14 – CEDECONDH

Determina que o atendimento prestado pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher Vítima de Violência – CRAM – seja disponibilizado 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Luiza Neves.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, diz que há previsão legal de atuação do legislador municipal no âmbito da matéria. Entretanto, por força do disposto no artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica, compete privativamente ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal, preceito que, resta afetado pelo conteúdo normativo do projeto.

Cientificada do parecer, a proponente restou silente.

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio de seu Parecer nº 100/14, diferentemente da Procuradoria, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor em seu Parecer nº 111/14, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - Cuthab em seu Parecer nº 101/14 concluiu pela aprovação da Proposição.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

Vem para exame nesta Comissão, por força das competências estabelecidas no art. 40 do Regimento desta Casa.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar, entendemos ser meritória a proposição, ademais, coaduno com o entendimento do relator da CCJ, que entendeu que não existe impedimento legal ao trâmite do Projeto, haja vista apenas estipular a obrigatoriedade do atendimento 24 horas.



PARECER Nº 74 /14 – CEDECONDH

Outrossim, cumpre ressaltar que as mais diversas formas de violência contra a mulher em especial, a violência doméstica e familiar, tem maior incidência a noite e em finais de semana, sendo necessário a ampliação do horário de atendimento do Cram.

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de dezembro de 2014.



Vereadora Sefora Mota,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 16-12-2014.


Vereador Alberto Kopittke – Presidente


Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidenta


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador João Carlos Nedel


Vereador João Bosco Vaz